



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

PORTARIA N.º 744, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Portaria nº 541, 10 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 720, de 28 de março de 2016, que prorrogou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23278.003923/2015-18, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Onde se lê:

Maria Aparecida Almeida Mendonça	Assistente em Administração	1669806
----------------------------------	-----------------------------	---------

Leia-se:

Alana Cardoso Marques	Assistente em Administração	1835513
-----------------------	-----------------------------	---------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO

Reitor



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **0232931** e o código CRC **A0AA5A2B**.
